



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.340 – Ano XI– 21/02/2025 – Pág.1

JURÍDICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 228, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a permuta com torna de área institucional e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar a permuta com torna da área de terreno de propriedade do município, qual seja: Área de terreno nº03 (três) da quadra 11 (onze), bairro Chácaras Maranhão, na cidade de Igaratinga-MG, da Comarca de Pará de Minas-MG, com área de 7.589,07m² (sete mil quinhentos e oitenta e nove metros e sete centímetros quadrados), Inscrição Imobiliária nº01.10.0011.103.000. **Matrícula nº62.411, Livro 2**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas e avaliado por esta municipalidade em R\$350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), avaliação anexa, pela Gleba de terra situada no lugar denominado Fazenda Maranhão, medindo 02,16,48ha(dois hectares, dezesseis ares e quarenta e oito centiares), de Propriedade de José Maria Francisco e Vânia Luiza Lourenço da Silva Francisco, registrado no Cartório de Registro da Comarca de Pará de Minas-MG, **matrícula 89.650, Livro 2**, avaliada por essa municipalidade em R\$707.000,00(setecentos e sete mil reais, avaliação anexa.

Art.2º- A Diferença de R\$357.000,00(trezentos e cinquenta e sete mil reais) resultantes da avaliação dos imóveis será paga pelo município em espécie aos proprietários da Gleba de terras permutada quando da lavratura da escritura.

Art.3º- As despesas decorrentes da transferência da propriedade dos imóveis permutados correrão, exclusivamente, por conta do Município de Igaratinga.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.340 – Ano XI– 21/02/2025 – Pág.2

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 21 de fevereiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 15/2025 e na modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2025. Objeto: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS Q30, PARA O DESFILE COMEMORATIVO AOS 62 ANOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE IGARATINGA/MG, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.** Empresa vencedora: **PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTES LTDA** CNPJ Nº 11.743.104/0001-02 com o lote: 1 no valor total de R\$ 46.660,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais). Igaratinga, 21 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 21/2025. Contratado: **PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTES LTDA**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS Q30, PARA O DESFILE COMEMORATIVO AOS 62 ANOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE IGARATINGA/MG, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, vigência: 21/02/2025 á 30/06/2025, dotação orçamentária: 10.001.27.812.31.2081.3.3.90.39-470, valor total de R\$46.660,00. Igaratinga, 21/02/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público a **SUSPENSÃO** do PL nº 11/2025 e Pregão Eletrônico nº 03/2025. OBJETO - **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IGARATINGA – MG. MOTIVO –**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.340 – Ano XI– 21/02/2025 – Pág.3

Análise de Impugnação de Edital. Igaratinga, 21 de fevereiro de 2025. Aléxia Ribeiro Amaral de Faria – Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG torna público o extrato da adjudicação e homologação da **Dispensa nº 15/2025 – Processo nº 29/2025 - Contrato nº 22/2025** Objeto: **LOCAÇÃO DE UM COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**. Com embasamento legal no artigo 75, VIII da lei 14.133/2021. Empresa vencedora: UTV FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.334.388/0001-70, dotação orçamentária 17.001.18.452.122.2060.3.3.90.39, valor global de R\$ 11.000,00. Igaratinga, 21 de fevereiro de 2025. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 27/2024 do PL nº 108/2024 e Pregão Eletrônico nº 34/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARATINGA/MG**.

Empresas vencedoras: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

91 – R\$23,50	100 – R\$95,50	101 – R\$95,90	193 – R\$57,67
194 – R\$29,52	195 – R\$96,20	211 – R\$129,19	222 – R\$130,86
230 – R\$16,30	231 – R\$16,86	246 – R\$239,90	

YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

129 – R\$32,00	130 – R\$32,00	131 – R\$30,00	132 – R\$30,00
133 – R\$30,00	190 – R\$146,00	191 – R\$144,00	213 – R\$83,70
215 – R\$75,00			

INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

34 – R\$11,90			
---------------	--	--	--

BIOLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA

1 – R\$5,26	4 – R\$6,72	5 – R\$6,72	7 – R\$6,72
9 – R\$6,72	11 – R\$3,69	12 – R\$3,69	20 – R\$23,05
25 – R\$2,46	26 – R\$2,26	27 – R\$2,26	28 – R\$2,46
29 – R\$2,46	30 – R\$2,46	30 – R\$2,46	31 – R\$2,46
32 – R\$2,46	41 – R\$0,41	45 – R\$16,97	46 – R\$30,42



47 – R\$12,45	74 – R\$9,65	76 – R\$1,25	77 – R\$1,22
78 – R\$1,61	86 – R\$31,59	90 – R\$9,34	92 – R\$7,41
107 – R\$18,25	135 – R\$0,08	186 – R\$12,06	209 – R\$330,02
212 – R\$117,12	219 – R\$11,61	233 – R\$40,00	252 – R\$59,14

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

192 – R\$143,90	198 – R\$1.221,68	199 – R\$769,90	200 – R\$1.950,00
-----------------	-------------------	-----------------	-------------------

AUTOMX SOLUÇÕES LTDA

203 – R\$471,00	244 – R\$55,00		
-----------------	----------------	--	--

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

124 – R\$15,80	125 – R\$16,80	126 – R\$16,80	
----------------	----------------	----------------	--

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

66 – R\$448,00	67 – R\$498,00		
----------------	----------------	--	--

GUERRA MED FARMA LTDA

18 – R\$29,70	21 – R\$15,15	22 – R\$15,15	23 – R\$18,55
49 – R\$19,27	50 – R\$17,00	51 – R\$9,00	52 – R\$17,00
53 – R\$29,00	59 – R\$39,00	79 – R\$100,00	80 – R\$100,00
81 – R\$34,98	82 – R\$35,65	83 – R\$36,23	84 – R\$35,72
98 – R\$1,89	104 – R\$29,00	105 – R\$30,24	128 – R\$4,40
217 – R\$25,00	218 – R\$40,00	243 – R\$10,90	248 – R\$27,88
249 – R\$24,27			

D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

210 – R\$104,00	224 – R\$245,00	241 – R\$170,00	
-----------------	-----------------	-----------------	--

SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA

168 – R\$6,00	169 – R\$5,90		
---------------	---------------	--	--

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

234 – R\$51,11	236 – R\$46,31	245 – R\$40,10	
----------------	----------------	----------------	--

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

242 – R\$134,19			
-----------------	--	--	--

ALMED LTDA

14 – R\$4,75	15 – R\$5,80	16 – R\$5,80	17 – R\$9,59
44 – R\$20,00			

50.665.210 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO

221 – R\$31,98			
----------------	--	--	--



SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

2 – R\$6,00	3 – R\$3,50	6 – R\$6,90	8 – R\$6,90
10 – R\$13,71	19 – R\$7,90	24 – R\$21,80	35 – R\$1,24
37 – R\$3,99	38 – R\$4,95	39 – R\$4,99	40 – R\$7,99
42 – R\$0,55	43 – R\$0,55	48 – R\$24,00	54 – R\$11,00
55 – R\$22,00	56 – R\$22,00	57 – R\$22,00	58 – R\$21,59
69 – R\$0,99	70 – R\$0,89	71 – R\$1,49	85 – R\$4,04
89 – R\$2,85	93 – R\$1,36	97 – R\$22,80	108 – R\$8,99
111 – R\$1,39	112 – R\$1,39	113 – R\$1,39	114 – R\$1,39
115 – R\$2,50	116 – R\$2,50	117 – R\$2,50	123 – R\$11,49
134 – R\$0,75	136 – R\$0,28	137 – R\$0,38	138 – R\$0,13
139 – R\$0,14	140 – R\$0,28	141 – R\$0,58	142 – R\$0,58
143 – R\$0,58	144 – R\$0,58	145 – R\$0,62	146 – R\$0,66
147 – R\$0,65	148 – R\$0,64	149 – R\$0,80	150 – R\$0,82
151 – R\$0,98	152 – R\$1,00	153 – R\$9,40	154 – R\$9,40
155 – R\$9,40	156 – R\$9,40	157 – R\$0,55	158 – R\$0,57
159 – R\$0,57	160 – R\$0,56	161 – R\$0,60	162 – R\$0,61
163 – R\$4,90	164 – R\$6,20	165 – R\$5,47	166 – R\$5,00
167 – R\$7,50	170 – R\$0,77	171 – R\$3,50	172 – R\$3,50
173 – R\$3,50	174 – R\$3,50	175 – R\$3,50	176 – R\$3,50
177 – R\$3,50	178 – R\$3,50	179 – R\$3,50	180 – R\$3,50
181 – R\$3,50	182 – R\$3,50	183 – R\$3,50	184 – R\$3,50
185 – R\$30,00	187 – R\$21,40	188 – R\$2,35	197 – R\$189,77
202 – R\$349,00	204 – R\$26,00	205 – R\$14,00	206 – R\$14,00
207 – R\$14,00	208 – R\$14,00	216 – R\$265,00	220 – R\$33,50
225 – R\$99,00	229 – R\$136,60	237 – R\$375,00	238 – R\$374,00
239 – R\$174,79	240 – R\$149,00	250 – R\$4,50	

A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 21/02/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Igaratinga/MG, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor preço global** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 67/2024 e demais normas aplicáveis.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.340 – Ano XI– 21/02/2025 – Pág.6

O fornecedor interessado deverá encaminhar de forma física, por meio de protocolo, diretamente na sede da Câmara Municipal ou por meio eletrônico, através do e-mail: compraslicitacoes@igaratinga.mg.leg.br, conforme Anexo III deste Aviso de Dispensa de Licitação, até a data e horário definidos para o período de apresentação das propostas.

Data da sessão: **27/02/2025**

Horário da sessão de abertura: **09:00 horas**

Endereço para protocolo: **Rua Conceição Maria de Jesus nº 25 – Centro – Igaratinga/MG**

E-mail para envio da proposta e documentos: **compraslicitacoes@igaratinga.mg.leg.br**

Critério de Julgamento: **Menor Preço Global.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Igaratinga/MG - CNPJ: 23.768.732/0001-21

Endereço: Rua Conceição Maria de Jesus nº 25 – Centro – Igaratinga/MG

Telefone: (37) 037 32461201 – 037 32461414

E-mail: compraslicitacoes@igaratinga.mg.leg.br

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Ornamentação no evento institucional da Casa Legislativa, comemorativo ao Aniversário da cidade e entrega de títulos na data de 08/03/2025, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.770,33 (Onze mil setecentos e setenta reais e trinta e três centavos).

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS: 24/02/2025 até 27/02/2025 às 08:45 horas

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O Aviso de Dispensa de Licitação poderá ser obtido na íntegra na sede da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, situada na Rua Conceição Maria de Jesus nº 25 – Centro – Igaratinga/MG, ou através do site: www.igaratinga.mg.leg.br. Igaratinga, 21 de fevereiro. **Tarciso Geraldo da Silva/Presidente da Câmara.**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.340 – Ano XI– 21/02/2025 – Pág.7

PORTARIA 03/2025

de 19 de fevereiro de 2025.

“Exonera servidor ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e dá outras providências.”

O vereador Tarciso Geraldo da Silva, presidente da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, usando de suas atribuições legais, determina:

RESOLVE:

I - EXONERAR, **VALDETE APARECIDA DA SILVA PINOTTI**, CPF: 553.614.556-87, ocupante do cargo comissionado AGENTE DE CONTRATAÇÃO (código de classe 1.3) a partir de 19 de fevereiro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III – determino ainda a afixação de cópia dessa portaria no quadro de avisos da Câmara Municipal, para ciência dos interessados.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Tarciso Geraldo da Silva
Vereador-presidente

PORTARIA 04/2025

de 19 de fevereiro de 2025.

“Nomeia para cargo comissionado”

O vereador Tarciso Geraldo da Silva, presidente da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, usando de suas atribuições legais, determina:

RESOLVE:

I - NOMEAR, **VALDETE APARECIDA DA SILVA PINOTTI**, portadora do CPF: 553.614.556-87, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE COMPRAS E LICITAÇÕES (código de classe 1.3), a partir de 19 de fevereiro de 2025, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.340 – Ano XI– 21/02/2025 – Pág.8

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

III – Determino ainda a afixação de cópia dessa portaria no quadro de avisos da Câmara Municipal, para ciência dos interessados.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Tarciso Geraldo da Silva
Vereador-presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA

ANEXO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30 em primeira convocação e às 09h00 em segunda convocação, na sede do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI, situada na Rua Irmã Marta Morato, nº 241, 2º andar, Bairro Padre Libério, Divinópolis/MG, e de forma híbrida através da plataforma “Google Meet”, reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Cláusula Décima, §§ 6º, 8º e 10, do Protocolo de Intenções do CIMMVI, conforme convocação formalizada no edital publicado para este fim. Estiveram presentes os que subscrevem. A sessão foi presidida pelo Sr. Julliano Lacerda Lino, Prefeito de Perdigoão/MG e Presidente do CIMMVI, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos membros consorciados e passando à leitura da ordem do dia:

1. Criação do programa de projetos urbanísticos e de infraestrutura de Divinópolis, envolvendo a celebração de contrato de programa com o município e contratação por dispensa pelo consórcio de pessoa jurídica responsável;
2. Convênio voltado para a publicação no Diário Oficial da AMM, até a criação do Diário Oficial do Consórcio ou no Diário Oficial do Município de Divinópolis;
3. Aprovação da realização de estudos e projeção no orçamento visando à criação de um programa de inspeção municipal;
4. Apresentação da solicitação do Município de Carmo do Cajuru para se Retirar do Consórcio;
5. Outros assuntos de interesse do CIMMVI.

Após a leitura da pauta, passou-se à discussão e deliberação dos itens:

1. Criação do programa de projetos urbanísticos e de infraestrutura de Divinópolis.

O Presidente do CIMUMVI, Julliano Lacerda Lino, ressaltou a importância de coletar dados nos municípios, e que o fará junto com o instituto autorizado, PTCL, pelo PMI nº 001/2024. Ressaltou a importância do consórcio na redução de custos por intermédio do ganho de escala. Ressaltou, por fim, a importância de Divinópolis no consórcio e de estabelecer um programa voltado à elaboração e execução de projetos de infraestrutura no município, considerando sua relevância regional e a necessidade de planejamento integrado. Após debates, os membros consorciados aprovaram a criação de um amplo programa de infraestrutura, permitindo a execução dos projetos por meio do consórcio.

2. Convênio para publicações no Diário Oficial da AMM

Dada a necessidade de garantir a publicidade e transparência dos atos administrativos do consórcio, foi discutida a formalização de convênio com a Associação Mineira de Municípios (AMM) para a publicação dos atos oficiais no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, mesmo diário de publicações do município de maior porte do consórcio, o Município de Divinópolis. Após discussão, os consorciados aprovaram a formalização do convênio, com autorização para a assinatura do contrato correspondente.

3. Aprovação da realização de estudos para criação de um programa de inspeção municipal

Foi discutida a necessidade de estruturar um programa de inspeção municipal, voltado ao acompanhamento e fiscalização de atividades administrativas e

operacionais dentro do território consorciado. A medida visa à melhoria da prestação de serviços públicos e à conformidade com as normas de governança. Os consorciados aprovaram a realização dos estudos e a previsão no orçamento do CIMMVI para viabilizar o programa. Deliberou-se acerca da necessidade de marcar uma reunião urgente com o CISICOM.

4. Apresentação da solicitação do Município de Carmo do Cajuru para se Retirar do Consórcio;

O Município de Carmo do Cajuru/MG manteve a solicitação do pedido de retirada do CIMMVI, apresentando a solicitação em assembleia, alegando que não teria recursos financeiros para permanecer no consórcio.

5. Outros assuntos de interesse do CIMMVI.

Em sede de convalidação das deliberações exaradas na assembleia geral ordinária do mês de janeiro, o Presidente do CIMMVI, Julliano Lacerda Lino, dirigiu a fala ao Diretor Executivo, Marcelo Augusto Santos, para que apresente sua saída, confirmando a transferência do cargo para candidata selecionada mediante exame de currículo e entrevista com a presidência, Isabela Maria Xavier Gonçalves, presente na reunião e subscrita na presente ata.

Divinópolis formalizou o interesse de participar no programa de licenciamento ambiental, tendo sua participação aprovada pelos demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CIMMVI, Julliano Lacerda Lino, encerrou a Assembleia Geral Extraordinária às 10h05, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos participantes.

ASSINAM:

Julliano Lacerda Lino
Presidente do CIMMVI
Prefeito de Perdigoão/MG

JULLIANO
LACERDA
LINO:03458276602
Assinado de forma digital
por JULLIANO LACERDA
LINO:03458276602
Dados: 2025.02.11
14:54:24 -03'00'

Fábio Alves Costa Fonseca
Vice-Presidente do CIMMVI
Prefeito de Igaratinga/MG

FABIO ALVES
COSTA
FONSECA:04557
045626
Assinado de forma
digital por FABIO ALVES
COSTA
FONSECA:04557045626
Dados: 2025.02.12
10:09:00 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito de Divinópolis/MG

GLEIDSON GONTIJO DE
AZEVEDO:0153029862
8
Assinado de forma digital por
GLEIDSON GONTIJO DE
AZEVEDO:01530298628
Dados: 2025.02.13 12:23:11 -03'00'

Oswaldo de Souza Maia
Prefeito de São Gonçalo do Pará

OSVALDO DE
SOUZA
MAIA:60904399672
Assinado de forma digital
por OSVALDO DE SOUZA
MAIA:60904399672
Dados: 2025.02.13 16:02:33
-03'00'

Luana Duarte Medeiros
representando o Prefeito de Conceição do Pará

LUANA DUARTE
MEDEIROS:0617
7273688
Assinado de forma digital
por LUANA DUARTE
MEDEIROS:06177273688
Dados: 2025.02.19
12:20:15 -03'00'

Di Gianne de Oliveira Nunes
Prefeito de Lagoa da Prata

DI GIANNE DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI
GIANNE DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2025.02.18 11:13:18 -03'00'

Luciano Augusto de Oliveira Lopes
representando o Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

LUCIANO AUGUSTO
DE OLIVEIRA
LOPES:08937163675
Assinado de forma digital por LUCIANO
AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES:08937163675
DN: cn=BK, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A3, ou=Presencial, ou=0304993300114,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=LUCIANO
AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES:08937163675
Dados: 2025.02.18 13:26:01 -03'00'

Isabela Maria Xavier Gonçalves
Diretora Executiva (selecionada)

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISABELA MARIA XAVIER GONCALVES
Data: 18/02/2025 13:44:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Augusto Santos
Diretor Executivo (em exercício)

MARCELO AUGUSTO
SANTOS:732693796
68
Assinado de forma digital por
MARCELO AUGUSTO
SANTOS:73269379668
Dados: 2025.02.19 11:10:44 -03'00'

Eduardo Araújo Freitas
Assessor Jurídico

ICP
Brasil
Documento assinado digitalmente
EDUARDO ARAUJO FREITAS
Data: 19/02/2025 11:45:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 007/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**EXONERA MARCELO AUGUSTO SANTOS
DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor MARCELO AUGUSTO SANTOS, CPF 732.693.796-68, RG nº M-4.202.731 SSP/MG, do cargo de Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal, para o qual foi nomeado pela Resolução nº 002/2024, de 08 de agosto de 2024, a qual fica revogada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis - MG, 20 de fevereiro de 2025.


JULLIANO LACERDA LINO
Presidente

RESOLUÇÃO N° 006 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA DE DIRETOR
EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO
ITAPECERICA – CIMMVI.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPEÇERICA – CIMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento no art. 37, Incisos II, in fine, e V, da Constituição Federal, no artigo 450 c/c artigos 468 e 499 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ISABELA MARIA XAVIER GONÇALVES, CPF 128.804.546-89 e RG nº MG18045985, para o emprego público de confiança de Diretor Executivo do Consórcio Público, a contar de 20 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Primeiro – O nomeado fica convocado a tomar posse e entrar em exercício, a partir da data mencionada no caput deste artigo, na forma do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - O (A) nomeado(a) ficará submetido(a) ao Regime Jurídico Trabalhista decorrente da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS estabelecido pelo art. 201 da Constituição Federal e regulamentado pelas Leis nº 8.212/91 e 8.213/91.

Art. 3º - O nomeado estará submetido à dedicação integral ao Consórcio Público, com jornada semanal de 30 (trinta) horas e salário mensal correspondente a R\$7.000,00 (sete mil reais), conforme Anexo 1 do Protocolo de intenções do Consórcio Público.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Divinópolis - MG, 20 de fevereiro de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Presidente